



Projeto de Lei Ordinária nº146/2025.

1) RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei dispondo sobre criar o conselho municipal de proteção e defesa dos animais (CMPDA) e dá outras providências.

O projeto foi analisado pela CCJR, que se manifestou negativamente ao PLO, no tocante aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, conforme disciplina o art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o Relatório.

2) VOTO

A resolução nº 892, de 30 de dezembro de 2014 traz em seu art. 40 a competência das comissões como órgãos técnicos com a finalidade de examinar as matérias em tramitação na Câmara e emitir pareceres sobre a mesma. Assim, compete a esta comissão a manifestação formal sobre o projeto em comento.

Trata-se de uma iniciativa nobre e meritória, considerando a importância da causa animal e a necessidade de fortalecimento das ações voltadas ao seu bem-estar e defesa.

Contudo, sob o aspecto jurídico e formal, a proposta apresenta vício de iniciativa, uma vez que a criação de órgãos vinculados à estrutura administrativa do Poder Executivo é matéria de competência privativa do Prefeito Municipal.

A instituição de conselhos, comissões ou entidades administrativas implica a definição de estrutura, atribuições e eventuais despesas, o que ultrapassa a esfera de atuação do Poder Legislativo.

Dessa forma, ainda que o propósito da matéria seja louvável, o projeto não pode prosperar em razão do vício formal de iniciativa, por tratar de tema reservado ao Poder Executivo.

Por fim, voto pela reprovação do presente projeto de Lei.

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serv. Pùb., Saneamento, M.A. e Pesca

PARECER

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca, concorda integralmente com o voto apresentado pelo Relator ao PLO 146/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente

AURÉLIO BARROS
Vice-Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serv. Pùb., Saneamento, M.A. e Pesca

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e oito de outubro, de dois mil e vinte cinco, às treze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Aurélio Barros e Felipe do Nascimento Lopes Em análise ao Projeto de Lei nº 146/2025, que dispõe sobre criar o conselho municipal de proteção e defesa dos animais (CMPDA) e dá outras providências. A Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, se mostrou contrária ao Projeto de Lei por não estarem preenchidos os aspectos materiais, entendidos como aqueles que conferem conformidade do conteúdo do diploma legal frente aos direitos e garantias fundamentais. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Amaral Lima Braga encerrou a reunião.



RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente



AURÉLIO BARROS
Vice-Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Membro